



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

05 DE JANEIRO DE 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 519/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 34.879/2025,

RESOLVE:

Remover o servidor ÂNGELO ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 7165, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, do Secretaria de Educação para a Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 29 de dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 520/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 95.822/2025,

RESOLVE:

Remover o servidor DIEGO EMANUEL BATISTA DA SILVA, matrícula 7762, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, do Secretaria de Educação para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir da presente data.

Campina Grande, 29 de dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 521/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no Protocolo nº 81.157/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA LÚCIA CAMELO TROVÃO, matrícula 13581, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Educacional, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao segundo decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 02 de janeiro de 2026 até 01 de julho de 2026.

Campina Grande, 29 de dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 522/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no Protocolo nº 86.299/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOAQUIM PEREIRA CORDÃO, matrícula 8951, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Assistência Social, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao terceiro decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de dezembro de 2025 até 31 de maio de 2026.

Campina Grande, 29 de dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 523/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no Protocolo nº 79.354/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ GOMES DE SOUSA, matrícula 20534, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, lotado na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao primeiro decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Campina Grande, 30 de dezembro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 005 Ao Contrato Nº 16815/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 0092/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E White Martins Gases Industriais Do Nordeste Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento Ininterrupto De Gases Medicinais Com Instalação, Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Equipamentos Necessários Para Armazenamento, Obtenção E/Ou Geração Dos Gases (Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido Medicinal E Vácuo), Para

Atender Os Estabelecimentos Assistenciais De Saúde Geridas Pela Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Até 31/12/2026 E Valor R\$ 5.099.946,74. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ruan Benjamin da Silva e Norton Luis Schnaider. Data Da Assinatura: 31/12/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – STTP****PORTARIA N° 73 DE 29 de Dezembro de 2025**

SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do Município de Campina Grande, Paraíba, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas através da Portaria nº 057/2023 de 06 de Outubro de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria Normativa N° 51 de 16 de Setembro de 2020, que institui a criação do Setor Patrimonial da STTP e a **Comissão Especial de Inventário**, responsável por coordenar os trabalhos de levantamento físico, avaliação e reavaliação, e inventário dos bens patrimoniais da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos.

RESOLVE:

Artigo 1º Em atendimento a Portaria N° 51 de 16 de Setembro de 2020, **NOMEIO** os seguintes servidores para compor a **Comissão de Inventário**, na forma que segue: Presidente: Miguel de Albuquerque Cunha (Mat.111.758) Demais Componentes:

1º Membro: **Thiago Neves da Silva** (Mat.111779)
2º Membro: **Fabiolla Cândida Pereira Gomes** (Mat.111721)
3º Membro: **Temistocles Araújo Ramos Neto** (Mat.111775)

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 29 de dezembro de 2025.

VITOR MATHEUS RIBEIRO FELIX

Superintendente

**SEPARATA DO
SEMANÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃOJonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto**CONTATO**

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇOAvenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB